

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

INDICADOR	
1 – Execução dos Serviços dentro da Periodicidade Indicada	
ITEM	DESCRIÇÃO
Finalidade	Garantir a execução dos serviços conforme prazos estabelecidos no cronograma fornecido pela Contratante.
Meta a cumprir	100% dos serviços agendados e executados nos prazos estabelecidos para o período. Válido também para as solicitações de reforço.
Instrumento de medição	Planilhas de Controle de serviços agendados e executados emitidas pelo Fiscal do Contrato
Forma de acompanhamento	Verificação, pelo Fiscal do Contrato, do cumprimento de prazos definidos no cronograma e nos serviços solicitados em garantia / reforço, através da verificação de relatórios comprobatórios da execução dos serviços, encaminhados pela CONTRATADA.
Periodicidade	Conforme cronograma de execução de serviços fornecido pela CONTRANTE.
Mecanismo de Cálculo	Quantidade de dias de atraso na execução do serviço, em relação aos prazos constantes do cronograma = Y
Início de Vigência	Emissão da Ordem de Serviço pela CONTRANTE.
Faixas de ajuste no pagamento (glosas)	5 < Y ≤ 10: 2,5% sobre o valor total dos serviços referentes ao período de faturamento. 10 < Y ≤ 30: 5,0% sobre o valor total dos serviços referentes ao período de faturamento. Y > 30: 10,0% sobre o valor total dos serviços referentes ao período de faturamento
Observações	

INDICADOR	
2 – Grau de Potabilidade da Água Após Limpeza de Reservatório	
ITEM	DESCRIÇÃO
Finalidade	Garantir o consumo de água com grau de potabilidade aceitável mediante a adequada execução dos serviços de limpeza de reservatórios.
Meta a cumprir	Não ultrapassar os valores máximos permitidos para as análises microbiológicas
Instrumento de medição	Boletim de Medição para Potabilidade
Forma de acompanhamento	Verificação dos resultados da análise apresentados no Boletim
Periodicidade	A cada serviço realizado (semestral)
Mecanismo de Cálculo	Será verificada a quantidade de resultados positivos para coliformes totais e <i>Escherichia coli</i> .
Início de Vigência	Conforme Ordem de Serviço
Faixas de ajuste no pagamento (glosas)	O valor a ser glosado deverá ser proporcional à metragem cúbica dos reservatórios onde foram verificados resultados positivos de coliformes totais ou <i>Escherichia coli</i> , devendo a Contratada refazer os serviços nesses reservatórios, cujas amostras serão submetidas a novas análises e nova medição de resultado.
Sanções	Mais de 5 (cinco) amostras com resultados positivos no semestre, para coliformes totais ou <i>Escherichia coli</i> – multa de 10% sobre o valor dos serviços (valor unitário do m³ x metragem cúbica dos reservatórios onde foram detectados resultados positivos). Reincidência de resultados positivos no mesmo reservatório – multa de 20% sobre o valor do serviço (valor unitário do m³ x metragem cúbica do reservatório onde foi detectada a reincidência).
Observações	



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Instrumento de Medição de Resultado (IMR)
Data/Hora de Criação:	20/06/2024 17:26:23
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	00e51ed5e8fcef8063afbbf67551669f
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten FABIANA DA SILVA ALVES no dia 20/06/2024 às 14:33:22 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento INGRID DE PINHO BELO RIBEIRO no dia 26/12/2024 às 11:36:23 no horário oficial de Brasília.